

## AVISO Nº 1/2019

### 6ª EDIÇÃO- 2.ª FASE DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente aviso, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Bragança, no âmbito da 6.ª edição - 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

#### 1. Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL;

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril- regulamenta o PEPAL;

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL;

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio- fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição- 2.ª fase do PEPAL,

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição- 2.ª fase do PEPAL.

#### 2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

*Ref.ª A* - Nível de qualificação 6 - 2 estágios para licenciados em Museologia;

*Ref.ª B* - Nível de qualificação 6 - 4 estágios para licenciados em Turismo;

*Ref.ª C* - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Proteção Civil;

*Ref.ª D* - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em História da Arte e Património Cultural;

*Ref.ª E* - Nível de Qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Geografia;

*Ref.ª F* - Nível de Qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Recursos Humanos,

*Ref.ª G* - Nível de Qualificação 6 - 1 estágio para licenciado em Engenharia Civil com especialidade em vias.

#### 3. Planos dos estágios:

**Ref.ª A: Licenciatura em Museologia**

**Tarefas de estágio:**

- Apoio ao funcionamento do Laboratório de Artes na Montanha- Graça Morais;
- Colaboração no estudo, digitalização e inventariação da obra da pintora Graça Morais;

- Colaboração na criação de um centro de documentação sobre a obra da pintora Graça Morais;
- Desenvolvimento do serviço educativo associado ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais;
- Apoio nas visitas ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.

#### **Ref.ª B: Licenciatura em Turismo**

##### **Tarefas de estágio:**

- Desenvolver projetos de dinamização do turismo em Bragança e apoio aos eventos desenvolvidos pela autarquia;
- Apoio às atividades desenvolvidas pela Divisão de Promoção Económica e Turismo;
- Apoio na aplicação e tratamento estatístico de inquéritos ao turista que visita Bragança;
- Apoio no atendimento ao turista no Posto de Turismo Municipal e Loja Interativa de Turismo.

#### **Ref.ª C: Licenciatura em Proteção Civil**

##### **Tarefas de Estágio:**

- Acompanhamento da atualização do Plano Municipal de Emergência DE Proteção Civil;
- Acompanhamento da atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Apoiar nas tarefas desenvolvidas pelo Gabinete Técnico Florestal;
- Elaboração do Plano Operacional Municipal;
- Promover ações de informação e sensibilização das populações, nomeadamente no programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”;
- Apoio na elaboração de Planos Prévios de Intervenção;
- Manter o inventário atualizado dos meios e recursos disponíveis no município;
- Elaborar medidas de autoproteção das diversas utilizações tipo;
- Apoiar na elaboração de candidaturas na área da proteção Civil;
- Apoio na organização de simulacros.

#### **Ref.ª D: Licenciatura em História da Arte e Património Cultural**

##### **Tarefas de estágio:**

- Trabalhos de inventariação, investigação, estudo, exposição, divulgação e organização do património cultural;
- Acompanhamento e realização de atividades relacionados com o estudo, digitalização e inventariação de obras de arte;
- Visitas orientadas a museus e outras atividades de serviço educativo;
- Elaboração de conteúdos histórico-patrimoniais para comunicação;

- Preparação e acompanhamento de atividades de programação cultural e desenvolvimento de serviços educativos no Serviço de Animação e Equipamentos Culturais.

#### Ref.ª E: Licenciatura em Geografia

##### Tarefas de Estágio:

- Elaborar estudos de planeamento territorial, numa abordagem globalizante, tendo em atenção o contexto espacial, social e económico;
- Incrementar a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural;
- Elaborar estudos de planeamento a nível urbano, numa ótica integrada de planeamento regional e com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica;
- Elaborar cartografia e topografia;
- Atribuição de toponímia e numeração de polícia.

#### Ref.ª F: Licenciatura em Recursos Humanos

##### Tarefas de estágio:

- Desenvolver competências técnicas ao nível do Sistema de Gestão da Qualidade na área de recursos humanos;
- Desenvolver competências técnicas ao nível da elaboração do Mapa de Pessoal e suas alterações; Orçamento Municipal e Prestação de Contas, na vertente das despesas com o pessoal;
- Desenvolver competências técnicas ao nível de informações técnicas nas diversas áreas de gestão de recursos humanos;
- Acompanhamento e atualização do Mapa de Formação anual, levantamento das necessidades formativas, execução promover a respetiva avaliação de eficácia;
- Realização de relatórios mensais sobre absentismo e trabalho suplementar;
- Apoio na elaboração do Balanço Social;
- Apresentar, no final do primeiro trimestre, proposta de melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados contribuindo para a promoção da economia, da eficácia, eficiência e simplificação de processos.

#### Ref.ª G: Licenciatura em Engenharia Civil

##### Tarefas de estágio:

- Conceção e realização de projetos de obras;
- Reparação do programa de coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem;

- Apoio à fiscalização e à direção técnica de obras em curso;
- Apoio à realização de vistorias técnicas;
- Conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;
- Preparação dos elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração de programas de concurso e caderno de encargos.

#### 4. Destinatários:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Ficam dispensados do limite de idade previsto na alínea b) do n.º 1 (30 anos de idade) e do n.º 5 (35 anos de idade para pessoas com deficiência ou incapacidade) do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua redação atual, em todas as referências;
- b) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

#### 5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%:

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências *A e B*, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas referências *C, D, E, F e G*, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

#### 6. Local de realização dos estágios:

Município de Bragança.

#### 7. Duração dos estágios:

12 meses não prorrogáveis.

#### 8. Remuneração e outros apoios:

Estagiário nível 6 (licenciado) - 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

## 9. Forma e local de apresentação de candidaturas:

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico ([www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)) e também no sito da Internet desta entidade ([www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt)), sob pena de exclusão.

9.1. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de *Curriculum Vitae*, datado e assinado, e sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual consta o registo de remunerações ou a não existência do mesmo;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações literárias onde conste a respetiva classificação;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas de onde conste a data de realização e duração das mesmas;
- d) Cópia dos comprovativos da experiência profissional;
- e) Cópia do comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

9.2. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente.

9.3. As candidaturas podem ser apresentadas em suporte papel, entregues pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos ou remetidas por correio registado para o Município de Bragança, Forte S. João de Deus, 5300 - 263 Bragança, ou em suporte eletrónico, através do endereço: [rec-humanos@cm-braganca.pt](mailto:rec-humanos@cm-braganca.pt).

9.4. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado. Mais se acrescenta, que de acordo com o n.º 7 do artigo 6.º, a não com provação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do 9.1. do presente aviso constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

## 10. Prazo de formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser apresentadas nos **10 (dez) dias úteis** seguidos à publicação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança.

## 11. Seleção de estagiários- Critérios de ponderação dos métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

### 11.1. Avaliação Curricular (AC):

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- a) Habilitação académica- HA;
- b) Classificação final obtida- CO;
- d) Formação profissional- FP;
- e) Experiência profissional- EP

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA+CO+FP+EP)/4$$

Em que:

#### Habilitações Académicas (HA):

Onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Habilitação académica de grau exigido à candidatura (Licenciatura) - 15 valores;

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores.

#### Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

#### Formação Profissional (FP):

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- Sem ações de formação - 10 valores;
- Ações de formação com duração até 20 horas - 12 valores
- Ações de formação com duração até 30 horas - 14 valores
- Ações de formação com duração até 40 horas - 16 valores
- Ações de formação com duração até 50 horas - 18 valores
- Ações de formação com duração superior a 60 horas - 20 valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conte o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana de cinco dias.

#### Experiência profissional (EP):

Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos – 20 valores.

#### **11.2. Entrevista Individual (EI):**

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

AM - Atitude e Motivação

SC - Sentido Crítico

CF - Capacidade de comunicação e fluência verbal

RI - Relacionamento Interpessoal

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$EI = AM + SC + CF + RI/4$$

Em que:

**Atitude e Motivação (AM):** pretende-se avaliar o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, apresentação, confiança e motivação para a realização do estágio.

Revelou muita elevada atitude e motivação – 5 valores.

Revelou elevada atitude e motivação – 4 valores.

Revelou uma satisfatória atitude e motivação – 3 valores.

Revelou escassa atitude e motivação – 2 valores.

Revelou muita escassa atitude e motivação – 1 valor.

**Sentido Crítico (SC):** pretende-se avaliar a capacidade de análise e resolução de problemas do candidato perante uma situação tipo que lhe é colocada.

Demonstrou possuir um excelente sentido crítico – 5 valores.

Demonstrou possuir elevado sentido crítico – 4 valores.

Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico – 3 valores.

Demonstrou possuir escasso sentido crítico – 2 valores.

Demonstrou não possuir sentido crítico – 1 valor.

**Capacidade de comunicação e fluência verbal (CF):** pretende-se avaliar a coerência e clareza do discurso, a capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas.

Revelou uma excelente comunicação e fluência verbal – 5 valores.

Revelou uma muito boa capacidade de expressão e fluência verbal – 4 valores.

Revelou uma boa capacidade de expressão e fluência verbal – 3 valores.

Revelou uma satisfatória capacidade de expressão e fluência verbal – 2 valores.

Revelou possuir dificuldade na expressão e ausência de fluência verbal – 1 valor.

**Relacionamento Interpessoal (RI):** pretende-se avaliar a capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Revelou um excelente relacionamento interpessoal – 5 valores.

Revelou muito bom relacionamento interpessoal – 4 valores.

Revelou um bom relacionamento interpessoal – 3 valores.

Revelou um satisfatório relacionamento interpessoal – 2 valores.

Revelou possuir dificuldade no relacionamento interpessoal – 1 valor.

## 12. Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (50\%) + EI (50\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

## 13. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

#### 14. Constituição do júri

##### Ref.ª A:

Presidente: Armindo José Afonso Rodrigues, Diretor do Departamento de Intervenção Social, em regime de substituição.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Alice de Fátima Monteiro Martins, Chefe da Divisão de Cultura, em regime de substituição.

2.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo.

2.º Vogal: Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista.

##### Ref.ª B:

Presidente: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

2.º Vogal: Alice de Fátima Monteiro Martins, Chefe da Divisão da Cultura, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Emília de Fátima Costa Almendra, Técnica Superior de Relações Públicas.

2.º Vogal: Ana Luísa Afonso Gomes, Técnica Superior de Turismo.

##### Ref.ª C:

Presidente: Vítor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo.

2.º Vogal: Carlos Alexandre Paiva Chaves, Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

2.º Vogal: Orlando António Sousa Gomes, Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Energia.

**Ref.ª D:**

Presidente: Armindo José Afonso Rodrigues, Diretor do Departamento de Intervenção Social, em regime de substituição.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Alice de Fátima Monteiro Martins, Chefe da Divisão da Cultura, em regime de substituição.

2.º Vogal: Alexandre Herculano e Castro de Freitas Alves, Técnico Superior de Animação Cultural.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

2.º Vogal: Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista.

**Ref.ª E:**

Presidente: Vítor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo.

2.º Vogal: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

2.º Vogal: Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista.

**Ref.ª F:**

Presidente: Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

2.º Vogal: Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Chefe da Divisão de Administração Financeira.

2.º Vogal: Alice de Fátima Monteiro Martins, Chefe da Divisão de Cultura, em regime de substituição.

**Ref.ª G:**

Presidente: João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo.

2.º Vogal: José Manuel da Silva Marques, Técnico Superior de Engenharia Civil.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Maria José de Sá, Técnica Superior de Engenharia Civil.

2.º Vogal: Fernando António Nascimento Moura, Técnico Superior de Gestão.

Bragança e Paços do Município, 08 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.